



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.058 DE 30 DE OUTUBRO 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO – CAAPPL – NOMEADA PELO DECRETO Nº 937/2016, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº950/2016, 993/2017 e 1004/2017

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução Nº 034/2008>

Faço saber e torno público o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Atualização Patrimonial do Poder Legislativo – CAAPPL – instituída pelo Decreto Nº 937/2016 e alterado pelos Decretos Nº 950/2016, Nº 993/2017 e Nº 1004/2017, o qual passará a ter a seguinte composição:

I – Jary Vitória Alves – Matrícula Nº 1270-0/1;

II – Josi Domingues Wienke – Matrícula Nº 1023-5;

III – Loiva Neitzke Bersch – Matrícula Nº 1174-6;

IV – Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo – Matrícula Nº 1356-0.

Parágrafo Único: A presidência da comissão será exercida pela servidora Josi Domingues Wienke.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos Nº 937/2016, 950/2016, 993/2017 e 1004/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 30 de outubro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges

Presidente

Registre-se e Publique-se:

CLEIDER DA CUNHA MENEGONI

Coordenador de Gabinete e Controle